

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES**

ERRATA DA TOMADA DE PREÇO Nº 05/2017.

Objeto: PERMISSÃO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE BEBIDAS TIPO, CERVEJAS MULTIMARCAS, CHOPE, DESTILADOS, REFRIGERANTES, ÁGUAS, ENERGÉTICOS NA XXVIII FESTA NACIONAL DA CACHAÇA - FENACA 2017.

No item 3.1, onde se lê: *“Os envelopes 01 - Documentação de Habilitação e envelope 02 – Proposta de Preços, deverão ser entregues lacrados, diretamente no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Luiz Alves, até as 09h45min horas do dia 29 de maio de 2017...”*, **leia-se:** *“Os envelopes 01 - Documentação de Habilitação e envelope 02 – Proposta de Preços, deverão ser entregues lacrados, diretamente no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Luiz Alves, até as 09h45min horas do dia 02 de junho de 2017...”*. **Por não influenciar na proposta, está mantida a data de abertura.**

Luiz Alves, 26 de maio de 2017.
Marcos Pedro Veber – Prefeito Municipal